



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA.

1. Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa, a ser alocada como contrapartida do convênio de cooperação técnico financeira a ser firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária Estadual da Educação objetivando a **“Reforma e Ampliação do Colégio Antonio Carlos Magalhães – ACM”** no município de Andaraí/BA, no valor de contrapartida de R\$114.525,37 (cento e catorze mil reais e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: **03.02.000** - Fundo Municipal de Educação;
3. FONTE: **1500** – Recurso não Vinculados de Impostos;
4. ATIVIDADE: **12.361.004.1051** - Construção, Ampliação e Adequação e Equipamento de Unidades Escolares - Ensino Fundamental;
5. ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.9.0.51.00.000000** - Obras e Instalações.
6. O saldo da referida dotação orçamentária é de **R\$225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), e o impacto previsto do valor estimado para a despesa no corrente exercício de 2025 é de **R\$57.230,87** (cinquenta e sete mil e duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), representa 5,43% do referido saldo no corrente exercício.
7. Está previsto impacto orçamentário financeiro estimado para o ano de 2026, no valor de R\$57.230,87 (cinquenta e sete mil e duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).
8. **Não está previsto** impacto orçamentário financeiro estimado para os próximos exercícios diante da **determinação do prazo unicamente neste exercício**.
9. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL em regra com os recursos próprios do Tesouro do Município.
10. A metodologia de cálculos levou-se em conta:
 - a) PARA O EXERCÍCIO DE 2026:
 - Valor total dos recursos financeiros a serem alocados como contrapartida do Convênio SEC/Andaraí – **“Reforma e Ampliação do Colégio Antonio Carlos Magalhães – ACM”**.

Em, 16 de dezembro de 2025.

Wilson Paes Cardoso
RG: 66276683 /CPF: 054.695.385-91